ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

INDICAÇÃO Nº 479/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR TRASPORTE ESCOLAR NO TURNO DA NOITE, COM ROTA PARTINDO DA COMUNIDADE PALMARES II E PALMARES SUL ATÉ PARAUAPEBAS, DESTINANDO O TRASPORTE AOS ALUNOS QUE CURSAM NIVEL SUPERIOR NO MUNICIPIO.

Autor: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Solicita-se que, após o regular trâmite regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que determine à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio de sua titular, Senhora Maura Paulino. A necessidade de disponibilizar transporte escolar no turno da noite, com rota partindo da comunidade Palmares II e Palmares Sul, até o município de Parauapebas, destinado o transporte aos alunos que frequentam cursos de nível superior.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade residente no Considerando que muitos estudantes residentes das comunidades Palmares II e Palmares Sul precisam deslocar-se diariamente para Parauapebas para frequentar instituições de ensino superior no turno da noite, torna-se essencial garantir um transporte seguro, regular e acessível.

A ausência desse serviço implica em dificuldades logísticas, altos custos individuais com deslocamento e até mesmo a evasão escolar, prejudicando o direito à educação e o desenvolvimento profissional desses alunos.

Por todo o exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação deste trasporte, atendendo a um anseio coletivo e promovendo dignidade, inclusão e desenvolvimento à população local.

Parauapebas, 14 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT